

DECRETO Nº 000536/21 de 29 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICADO QUE

O Documento de Nº Dec 536/2021

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 29/11/21

Responsáveis [Assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

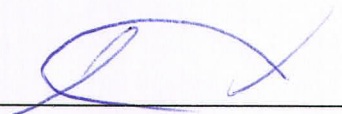
03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.24.122.0110.2.302-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							3.000,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS							
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS	
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais							800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.15.451.0120.1.607-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações							3.800,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Novembro de 2021



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal